

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 004/2019/CCV

I- Partes: Contratante: Casa Civil. Contratada: TMF Construções e Serviços EIRELI.

II- Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 162715/2020, este instrumento tem por escopo prorrogar o Contrato nº 004/2019/CCV - serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

III - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar de 06/06/2020 a 06/06/2021.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

V - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 004/2019/CCV

VI - Assinam: Em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2020. Wanderson de Jesus Nogueira, Ordenador de Despesa da Casa Civil, Contratante - Thiago Ronchi Adrien Eugenio- Representante legal da Empresa TMF Construções e Serviços EIRELI.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ecf9b93

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar